



SALESIANO SANTO ANTÔNIO
CUIABÁ - MT

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO (CÓPIAS)

1 - COMPROVANTE DE MORADIA:

- Imóvel próprio: Contrato ou escritura, acompanhado do IPTU;
- Imóvel alugado: Contrato de aluguel em vigor, acompanhado dos recibos de pagamento;
- Imóvel financiado: Contrato e comprovante de pagamento do financiamento;
- Imóvel cedido: Declaração do Proprietário do Imóvel e cópia do IPTU.

2 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: IRPF

Todos os membros do grupo familiar que fizeram a sua declaração deverão entregar a Declaração Completa, acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal.

Aqueles que não fizeram a declaração do IR devem apresentar o resultado da seguinte pesquisa: Acesse o site www.receita.fazenda.gov.br + Serviços Mais Procurados + Restituição Imposto de Renda Pessoa Física + Consulta Restituição/Resultado do Exercício atual, digitar o nº. do CPF e imprimir o resultado da pesquisa, que deverá ser **'Sua declaração não consta na base de dados da Receita federal'**.

Importante: Estaremos realizando a consulta no site www.receita.fazenda.gov.br para averiguar se foi entregue a declaração ou não o último ano.

3 - COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (GRUPO FAMILIAR): (obrigatório para todos acima de 18 anos).

- **DESEMPREGADO:** Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do verso e o último contrato de trabalho e a página imediatamente seguinte) ou Termo de Rescisão.
- **ASSALARIADO:** Os três últimos contracheques/Holerites.
- **AUTÔNOMOS/PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, relativa ao mês anterior, ou Declaração assinada com duas testemunhas, informando a atividade que exerce e a renda média mensal obtida com a respectiva atividade.
- **SÓCIOS E PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS:** PRO-LABORE OU DECORE, relativa ao
- mês anterior; Contrato Social e Declaração de Imposto de Renda Pessoas Jurídica – IRPJ com o respectivo Recibo de Entrega à Receita Federal.
- **APOSENTADO OU PENSIONISTA:** Último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão.
- **PENSÃO ALIMENTÍCIA:** Decisão judicial ou da declaração assinada com duas testemunhas e os três últimos comprovantes de recebimento ou pagamento – recibos ou extrato bancário

4 - COMPROVANTES DE DESPESAS:

Conta de água / Energia elétrica / Telefone (fixo) / Aluguel-Financiamento / Condomínio/ Pensão Alimentícia / Escola-Faculdade-Cursos / Convênio Médico.

5 - DOCUMENTOS DIVERSOS:

- Tutela: Termo de Guarda, Curatela ou Tutela;
- Separação: Averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial;
- Falecimento: Certidão de óbito;
- Doença e Deficiência: Laudo Médico dentro do período de 1 ano;



Missão Salesiana de Mato Grosso | Salesiano Santo Antônio

Rua Alexandre de Barros, 387 - Chacará dos Pinheiros - CEP - 78080-030 - Cuiabá - MT - Brasil

CNPJ - 03.226.149/0021-25 Fone: 65 - 3611-1700 - Site: www.cssa.com.br